



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 92, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

"Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde - Centro"

Projeto de Lei nº 112/2015

Processo nº 1693/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde – Centro localizada na Rua João Vagnotti, 221, no Centro, em Itaquaquetuba passa a denominar-se **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 'A PELÉ GALDINO' – Sra. Eurípides de Fátima Galdino"**.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 15 de outubro de 2015, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VER. WILSON DOS SANTOS
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor do Depto. de Serviços Parlamentares

